



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2023, reuniram-se na Secretaria de Cultura e Turismo, os membros da Comissão Técnica de Julgamento da Área de Patrimônio Imaterial, Patrimônio Material e Memória, designados pela Portaria SEI n.º [0016231146](#), composta por Maria Conceição Junckes, Roberta Meyer Miranda da Veiga, Valéria Konig Esteves, Valeska Buriijan Gomes Carneiro e Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske para deliberar sobre a solicitação: Correção dos dados constantes no "Formulário Interessado" da Proposta SEI n.º [23.0.013596-0](#), submetida através do Portal de Autosserviço, corrigindo o nome do proponente de Ivan Frederico Hudler (Representante Legal da Instituição) para Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de S. C. (Pessoa Jurídica), a alteração do número do CPF para CNPJ, Tipo de Pessoa (para Jurídica), Endereço e Dados para Contato. A Comissão Técnica Julgadora deliberou e aprovou a solicitação de correção. A comissão salienta que essa deliberação visa a correção das informações encaminhadas pelo proponente, e não interfere no resultado do julgamento quanto a aprovação ou não do projeto, tampouco em alteração de prazos estipulados no presente Edital. Após a conclusão dos trabalhos, foi lavrada esta Ata e assinada pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Luisa de Melo Rocha Bruske, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 11:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Meyer Miranda da Veiga, Gerente**, em 10/07/2023, às 11:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Konig Esteves, Servidor(a) Público(a)**, em 10/07/2023, às 12:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Conceicao Junckes, Coordenador(a)**, em 10/07/2023, às 13:44, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Valeska Buriijan Gomes Carneiro, Coordenador(a)**, em 10/07/2023, às 15:17, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017595124** e o código CRC **21C98E35**.

